**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2020**

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo **02/2020** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas existentes, sendo **02 (dois) Prestadores de serviço,** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, de 14 de março de 2018, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto ***"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"***, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da FAPTO, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise documental/curricular/barema e Entrevista,** de caráter classificatório e eliminatório;

## 2. DO OBJETO

- Contratação de **02 (dois) (Assistentes de pesquisa e desenvolvimento)**
- O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;
- Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao projeto "***528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA***".

As atividades podem ser realizadas à distância, facilitada pelo uso de tecnologia e de comunicação (trabalho remoto / tele trabalho). A seleção promoverá contratação imediata

para UMA VAGA. Caso seja necessário ocorrerá à contratação do segundo aprovado e classificado para a segunda vaga.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- **Formação acadêmica e titulação**: ensino superior completo com graduação em informática biomédica; pós-graduação lato sensu/stricto senso voltados para Gestão de Projetos, Informática na Área da Saúde, Enfermagem, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde.
- **Experiência profissional:** experiência comprovada em atividades de assessoria/consultoria para desenvolvimento e suporte técnico de projetos voltados para a área da saúde por meio da operação de plataforma digital, reconhecida internacionalmente, para coleta de dados, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisa.
- **Condição residencial e deslocamento:** em função da natureza da atividade, o/a candidato/a poderá residir fora da sede do projeto (Palmas-TO), mas com domicílio em território nacional e, também, deverá ter disponibilidade para viagem aos polos do projeto (Araguaína, Marabá e Imperatriz) e ao município sede, quando convocado/a pela Coordenação Geral.
- **Preenchimento da ficha de inscrição (anexo I): obrigatório.**

## 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a. Assistir a Coordenação Técnico-Científica na gestão da intervenção diagnóstica situacional prevista no projeto básico;
b. Administrar plataforma digital para coleta de dados, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisa adequada para atingimento dos objetivos previstos no projeto básico;
c. Auxiliar na elaboração de instrumentos tecnológicos de coleta de dados observando a legislação de proteção de dados vigente no país;
d. Treinar equipes para uso de ferramentas de pesquisa de campo nas áreas da saúde e educação.

## 5. DO NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

| FUNÇÃO | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | VALOR | DURAÇÃO DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|
| Prestador de serviço | 02 | 10 Horas semanais | R$ 24.000,00 dividido em 3 parcelas | 12 meses |

## 6. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **15/01/2020 até às 23h59 do dia 20/01/2020**, horário local;
- A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto como: **Edital 02/2020**.
  a. Formulário de inscrição - Anexo I;
  b. Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes");
  c. Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);
  d. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
  e. Fotocópia do CPF;
  f. Fotocópia do Título de Eleitor;
  g. Fotocópia do comprovante de residência.
- Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- O candidato que não preencher o Formulário de inscrição **– Anexo I** de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que

impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.

- As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

## 7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Análise documental/curricular/barema para avaliação documental **(anexo II)**
- Entrevista com demonstração prática de experiência no uso de plataforma digital para coleta de dados, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisa. Na ocasião deverão ser apresentados os seguintes documentos originais (Certificado ou Diploma de Formação Superior, Comprovantes de Experiência Profissional, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, Fotocópia dos dados bancários; Fotocópia do Comprovante do PIS/PASEP; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal; Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de casamento).
- Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato com através do e-mail coordenadorgeral.topama@gmail.com.
- Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, pelo e-mail: coordenadorgeral.topama@gmail.com, sob pena de serem desclassificados do processo seletivo;

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular considerar-se-á, para efeito de desempate:
  a. O candidato com maior tempo de experiência;
  b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular.
- O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **25/01/2020,** no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

**10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

- A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares), com cada inscrito selecionado;
- O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.
- Constituem requisitos para contratação:
  a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
  b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
  c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
  d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
  e. Cumprir as determinações desta publicação;
- Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: fapto.selecao@uft.edu.br com cópia para coordenadorgeral.topama@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;
- A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.
- O inicio das atividades está previsto para **fevereiro de 2020**.

**11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrições | 15/01/2020 a 20/01/2020 | coordenadorgeral.topama@gmail.com cópia para selecao@fapto.org.br |
| Entrevistas | 23/01/2020 | Local a confirmar |
| Divulgação do Resultado Final | 25/01/2020 | http://fapto.org.br/processo-seletivo |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.
- Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2020.

**Paulo Fernando de Melo Martins**
**Coordenador do Projeto**

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2020**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

| | | |
|---|---|---|
| **Nome:** | | |
| **RG:** | **CPF:** | **Data Nascimento: / /** |
| **Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino** | | **Título de Eleitor:** |
| **Endereço Completo:** | | |
| **CEP: -** | **Cidade:** | **UF:** |
| **Telefones:** | **Outros contatos:** | |
| **E-mail:** | **Função Pretendida:** | |

### 2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

| | |
|---|---|
| Documentos apresentados para inscrição (e-mail) | |
| ( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes"; | ( ) Fotocópia do CPF; |
| ( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s); | ( ) Fotocópia do comprovante de residência; |
| ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG); | ( ) Fotocópia do Título de Eleitor; |

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

**ANEXO II BAREMA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2020**

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREVISTA**

| **DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO** | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | |
| UNIVERSIDADE FERDERATIVA DO DOMICÍLIO | |

| **Itens de avaliação** | **Valor de cada item** | **Valor máximo dos itens** | **Pontuação** |
|---|---|---|---|
| Curso de Pós-graduação Stricto Sensu com aderência temática em Enfermagem, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC. | 1,0 | 1,0 | |
| Curso de Pós-graduação Lato Sensu voltado para Gestão de Projetos, Informática na Área da Saúde, Enfermagem, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC. | 0,5 | 1,0 | |
| Formação no ensino superior em Informática Biomédica (graduação) | 1,5 | 1,5 | |
| Experiência comprovada em atividades de assessoria/consultoria para desenvolvimento e suporte técnico de projetos voltados para a área da saúde por meio da operação de plataforma digital. | 2,5 | 2,5 | |
| Demonstração prática de experiência no uso de plataforma digital para coleta de dados, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisa. | 4,0 | 4,0 | |
| **TOTAL DE PONTUAÇÃO** | | 10,0 | |